



Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

DECRETO N.º 082

Abre Crédito Adicional Suplementar, dan
do outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARA
NÁ, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto na Divisão de Contabilidade do Serviço Autárquico de Pavimentação - SERAUPA, o Crédito Adicio
nal Suplementar no valor de Cz\$ 5.800.000,00 (cinco milhões e oi
tocentos mil cruzados), para reforço das seguintes dotações do
orçamento do corrente exercício financeiro:

01.00 - <u>PRESIDENCIA</u>	
01.03070211.001 - Aquisição de Veículos	
4.1.2.0 - Equip. e Material Permanente	600.000,00
04.00 - <u>DIRETORIA TECNICA</u>	
04.03070212.006 - Manutenção dos Serv.Tecnicos	
3.1.2.0 - Material de Consumo	200.000,00
05.00 - <u>OBRAS E PAVIMENTAÇÃO</u>	
05.10583281.004 - Urb. e Ajard. de Bosques, pra ças, Ruas e Avenidas	
4.1.1.0 - Obras e Instalações	<u>5.000.000,00</u>
TOTAL	5.800.000,00

Art. 2º Como recurso, fica autorizada a redução par
cial da seguinte dotação do orçamento do corrente exercício fi
nanceiro:

05.00 - <u>OBRAS E PAVIMENTAÇÃO</u>	
05.10915751.008 - Aquisição de Equip. do Ser viço de Pavimentação	

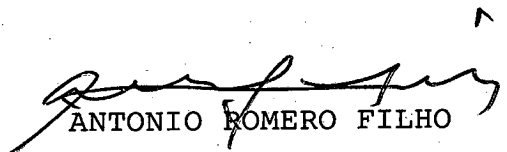
Law 91 *[Signature]*

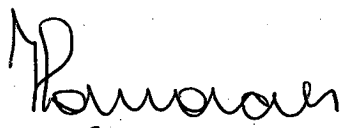
4.1.2.0 - Equip. e Material Perma nente	5.800.000,00
TOTAL	5.800.000,00


Art. 3º Revogam-se as disposições em contrá

rio.

PAÇO MUNICIPAL, aos 27 de maio de 1988.


ANTONIO ROMERO FILHO
Prefeito Municipal


JOSÉ LUIZ DE MORAES
Secretário de Administração


ALCIDES TAVARES
Diretor Presidente do Seraupa

